

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Comarca de Guarabira-PB, em cumprimento ao mandado retro, expedido pela 2ª vara Mista desta comarca; extraído da Ação de Execução de Títulos Comerciais, processo nº. 0800104-82.2015.8.15.0181, em que é exequente **BANCO DO BRADESCO**, e executada a Sra. **POLLYANA PEREIRA GOMES DE PONTES**; dirigi-me eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em diligências, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(a) executado(a), a seguir(em) descrito(s):

Uma casa **RESIDENCIAL SITUADA Na Rua Eulina de Almeida, nº 696 no bairro Novo, em terreno próprio, que mede 5,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,90 metros de comprimento de cada lado- 129,50m²**, tendo a casa área construída de 88,50m², limitando-se na frente, com a mesma Rua Eulina de Almeida; ao lado direito, com a casa 704, pertencente a paulo Cassimiro da Silva; do lado esquerdo, com a casa nº 690. pertencente a napoleão Germano Pontes, ambas na mesma rua Eulina de Almeida, e nos fundos, com terreno com um terreno pertencente a Euzemal Diniz Gomes, contendo 01 sala, 02 quartos, varanda, cozinha e WC, forrada de gesso, e uma lage em baixo com uma garagem, adquirida em virtude de doação que lhe foi feita por Euzemal Diniz Gomes e sua esposa maria da Luz perreira Gomes, Conforme escritura pública lavrada em data de 26-06-1998, pelo Tabelião público do 7º Ofício de Notas da cidade de João Pessoa-PB, Jader Carlos Coelho da Fonseca no livro 112, fls. 52, devidamente registrada no livro acima referido (2-AO), sob nº de ordem R, 36970 em data 14-08-1998.

Na referida escritura consta que, **POLLYANA PEREIRA GOMES DE PONTES**, adquiriu o terreno onde se acha encravado a casa a cima descrito em virtude de doação que lhe foi feita por Euzemal Diniz Gomes e sua esposa maria da Luz perreira Gomes, Conforme escritura pública lavrada em data de 26-06-1998, pelo Tabelião público do 7º Ofício de Notas da cidade de João Pessoa-PB, Jader Carlos Coelho da Fonseca no livro 112, fls. 52, devidamente registrada no livro acima referido (2-AO), sob nº de ordem R, 36970 em data 14-08-1998.

CERTIFICO AINDA: que consta na escritura que os genitores da promovida Revesaram para si o uso fruto do imóvel acima descrito. Conforme escritura fornecida pela promovida em anexo.

CERTIFICO AINDA: que o imóvel descrito acha-se Hipotecado ao BANCO BRADESCO S.A; Conforme escritura anexo fornecida pela promovida.

CERTIFICO AINDA: Que o morador do imóvel descrito Nº 696 o Sr. Adalberto Pereira e sua esposa Elaine Cabral da Silva, que reside no imóvel descrito Nº 696, me INFORMARAM-ME: Que reside no Imóvel descrito do endereço indicado há mais de 24 anos (vinte quatro anos).

Passo a AVALIAR O IMÓVEL CASA RESIDENCIAL SITUADO À RUA EULINA DE ALMEIDA, Nº 696, BAIRRO NOVO, GUARABIRA-PB, LIMITANDO-SE PELA FRENTE, COM A RUA DE SUA SITUAÇÃO CARTÓRIO CARLOS NEVES LIVRO N 112 FOLHA N 52 TRANSLADO 1,

AVALIO O IMÓVEL NO VALOR DE 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Certifico ainda: Que Intimei a executada e seu esposo do conteúdo do referido mandado, onde recebeu a cópia do mandado, e entreguei cópia do Auto de Penhora e Avaliação e exarou suas assinaturas.

Em seguida, DEPOSITEI o(s) bem(ns) acima descrito em mãos e poder do(a) senhor(a), que nomeei fiel depositário(a) o executado **POLLYANA PEREIRA GOMES DE PONTES**, e seu esposo, tendo os mesmos(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordens expressas do(a) MM. Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei. E para ficar constado, eu Oficial de Justiça avaliador, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pelo(a) fiel depositário(a) e testemunha.

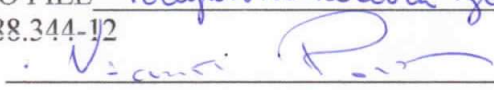
OFICIAL DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO FIEL Pollyanne Pereira Gomes

CPF\ nº 001.288.344-12

Conjuge



TESTEMUNHA

